



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

RESOLUÇÃO Nº 057/2013, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre alteração do Regimento Interno da Câmara de Vereadores alterando o Art. 229 que será acrescido de Parágrafo Único.

A CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

APROVOU:

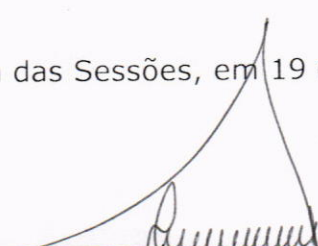
Art. 1º - Fica acrescido Parágrafo Único ao Artigo 229 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, com a seguinte redação:

"Art. 229 - ...


Parágrafo Único - As Sessões Ordinárias e solenes serão acompanhadas de um profissional em Libras (Língua Brasileira de Sinais), que será disponibilizado pela Mesa Diretora a título voluntário ou remunerado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2013.


CARLOS TITO MARQUES CORDEIRO

Presidente


KARLÚCIA C. MACEDO ANTÔNIO

1ª Secretária


ANTÔNIO EUGÊNIO BARBOSA

2º Secretário